O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República,* devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos H.U.C.

6 de Outubro de 2008. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Distrital do Montijo

Deliberação (extracto) n.º 2697/2008

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 25/09/08:

Maria Alexandra Guerreiro de Albuquerque Matos, assistente graduada de medicina interna, com o horário de 35 horas semanais, autorizada a praticar o regime de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais.

1 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro.*

Hospital Distrital de Pombal

Aviso n.º 24878/2008

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar.

Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/20000, de 1 de Março "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade Empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

1-Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital, de 24 de Outubro de 2007, autorizada por despacho do Director-Coordenador da Área de Recursos Humanos da ACSS, de 2 de Julho de 2008, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 217/97, de 22 de Abril.

2-Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e a Circular Informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20080750, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, que foi encerrada por falta de candidatos.

3-Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4-Local de trabalho — no Hospital Distrital de Pombal, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a celebrar acordos ou protocolos de cooperação, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5-Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

6-Requisitos de admissão a concurso:

6.1-São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2-São requisitos especiais:

a)Possuir o grau de assistente de cirurgia geral ou a sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b)Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

c)Ter experiência em cirurgia ambultória;

d)Ter experiência em cirurgia laparoscópica;

e)Ter competência em emergência, e

f)Frequência de curso ATLS.

7-Formalização das candidaturas:

7.1-Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2-Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Pombal e entregue na secção de pessoal no horário normal de expediente, podendo ser remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para Hospital Distrital de Pombal, Av. Heróis do Ultramar, 3100-462 Pombal, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no número 7.1.

8-Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a)Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

b)Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c)Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso, bem como a área profissional a que concorre;

d)Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e)Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9-O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas *a*) a *f*) do número 6.2, de três exemplares do *curriculum vitae,* de documento comprovativo da posse do grau de assistente e de documento comprovativo do vínculo à função pública.

10-Os exemplares do *curriculum vitae,* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de apresentação da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11-As falsas declarações feitas pelos candidatos, quer no requerimento, quer nos currículos, são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

12-O método de avaliação será, nos termos da Secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o da avaliação curricular.

13-A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard da entrada principal deste Hospital.

14-A lista de classificação final será, após homologação, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, conforme disposto no n.º 34 da Secção VII da referida Portaria.

15-Constituição do júri:

-Presidente — Luís António Faria Ferreira Carvalho, assistente graduado de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E.;

-Primeiro vogal efectivo — Cristina Maria Moutinho Carvalho, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Pombal;

-Segundo vogal efectivo — Lígia Maria Rato Fonseca, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Pombal;

-Primeiro vogal suplente — Cristina Maria Alexandre Martins Aniceto, assistente graduada de cirurgia geral do Hospital de Santo André, E.P.E.-Leiria;

-Segundo vogal suplente — Maria Margarida Torgal Machado, assistente de cirurgia geral do Hospital de Santo André, E.P.E.-Leiria.

16-O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

6 de Outubro de 2008. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva*.

Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

Rectificação n.º 2213/2008

Concurso interno de ingresso para admissão de cinco inspectores estagiários com vista ao posterior preenchimento de cinco vagas de inspector da carreira de inspecção de regime especial, aberto pelo aviso n.º 20 680/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2008.

Por lapso, o aviso de abertura n.º 20 680/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2008, consignava no

n.º 7, item «requisitos de admissão», a possibilidade de se candidatarem ao concurso em título «funcionários e agentes», exigindo-se aos agentes que satisfizessem as condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Atendendo ao estatuído no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, que dá nova redacção ao artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, a aludida possibilidade fica confinada a detentores de nomeação.

Pelo que onde se lê «Podem concorrer funcionários e agentes com licenciatura nas áreas das Ciências Económico-Financeiras e de Organização e Gestão de Empresas que reúnam os requisitos gerais mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, exigindo-se aos agentes que satisfaçam as condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma» deve ler-se «Podem concorrer funcionários com licenciatura nas áreas das Ciências Económico-Financeiras e de Organização e Gestão de Empresas que reúnam os requisitos gerais mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho».

25 de Agosto de 2008. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25478/2008

Por despacho de 2008.09.26 do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Maria João Espírito Santo Bustorff Silva, assessora da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo n.º 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeada definitivamente assessora principal da carreira técnica superior, com efeitos a 01/05/2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 25479/2008

Por despacho de 2008.09.05 do Secretário-Geral Adjunto, por delegação Nuno Guilherme Sambado Frias, especialista de informática do grau 1, nível 3 da carreira de especialista de informática do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo nº 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeado definitivamente especialista de informática do grau 2, nível 1 da carreira de especialista de informática, com efeitos a 01/05/2008. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Despacho (extracto) n.º 25480/2008

Por despacho de 2008.09.05 do Secretário-Geral-Adjunto, por delegação:

Natália Graça Mendes, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo n.º 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, com efeitos a 01/05/2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008.. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Despacho (extracto) n.º 25481/2008

Por despacho de 2008.09.05 do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Francisco Manuel Marinho Trincão, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo n.º 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeado definitivamente assessor da carreira técnica superior, com efeitos a 01/05/2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 25482/2008

Por meu despacho de 18 de Julho de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Fernanda Maria Messias Rodrigues, Cozinheira do quadro distrital de vinculação de Lisboa, nomeada definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

1 de Agosto de 2008 — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Alfena

Aviso n.º 24879/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e para efeitos do disposto no mesmo Diploma designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada na Sala do Pessoal Docente desta Escola a Lista de Antiguidade referente a 31 de Agosto de 2008.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Torres Coelho.*

Escola Básica Integrada Aves/São Tomé de Negrelos

Aviso n.º 24880/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no placard desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Outubro de 2008. — A Gestora, *Felisbela da Conceição Ferreira da Cunha Mendes de Freitas*.

Escola Secundária de Barcelos

Aviso n.º 24881/2008

Ana Paula Oliveira Andrade, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Barcelos, faz público, em cumprimento do 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, que, atento o disposto nos números 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro, exercerão as funções de avaliador do desempenho docente no ciclo de 2007 — 2009, por delegação dos respectivos Coordenadores de Departamento, os docentes abaixo identificados:

Avaliador	Docentes a avaliar — Grupo de recrutamento
Maria Cândida Mariz Varzim Miranda da Silva	530 620 910